



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus* Restinga

**PORTARIA Nº 164, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso no dia 21 de setembro de 2018, no âmbito do *Campus* Restinga do IFRS.

Art. 2º - Excluir do disposto no art. 1º, todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º - A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Caroline Daiane Kulba  
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se assinado no gabinete da Direção-Geral.)